

**PORTARIA n.211/2015  
DE 01/12/2015**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ERIBERTO MADALOSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o atestado do Dr<sup>a</sup> Guilherme Wents Biasus, CRM/SC n.11726 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ERIBERTO MADALOSSO, por 30 a partir de 25/11/2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 01 de dezembro de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada